



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 616 / 2011**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 14 de Setembro de 2011, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir o seguinte subsídio:**

- . APPACDM de Lisboa – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental**  
62.678,00 € (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Euros)

Equivalente ao apoio financeiro para assegurar o funcionamento do transporte adaptado para pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida, durante o ano em curso.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 15 de Setembro de 2011

A Directora do Departamento de  
Administração e Finanças

  
Dra. Ana Coelho